

2020 e 2019. I. Desempenho operacional: As atividades operacionais da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira") têm por objetivo o financiamento das operações de crédito pessoal e CDC, além de contrato de parceria para financiamento dos usuários do cartão de crédito Lojas Quero-Quero/Verdecard, administrado e emitido pela bandeira Verdecard, cartões de crédito private label para supermercados, emitidos e administrados pela bandeira Sigacred, cartão de crédito Breithaupt e cartão de crédito Holz emitido e administrado pela Companhia, através da aplicação de recursos próprios e coletados de terceiros e partes relacionadas. Em 29 de setembro de 2020, foi prorrogado o contrato de parceria entre a Financeira e as Lojas Quero-Quero e Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. com condições de Não Exclusividade, vigência até 5 de outubro de 2022 e possibilidades de renovação ao final deste. Além de uma operação estruturada para o FIDC Verdecard (Lojas Quero-Quero/Verdecard). Depois de concluir a estruturação de suas operações em 2011, a Financeira passou a operar a partir de março de 2012 no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parcerias fora do Grupo Quero-Quero. II. Títulos e Valores Mobiliários: Em atenção ao disposto no art. 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a Via Certa Financiadora S.A. possuia títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos "para negociação" em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, a Financeira não operou com instrumentos financeiros derivativos ao longo do exercício. III. Gestão da Instituição de Risco: Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Financeira estabeleceu uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos responsável pela identificação, pela avaliação, pelo monitoramento, pelo controle e pela mitigação dos riscos da Instituição. Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada à sua mitigação. O relatório descritivo do gerenciamento do risco operacional encontra-se na sede da Financeira. IV. Gerenciamento de capital: A estrutura para gerenciamento de capital da Financeira está definida com base na Resolução CMN nº 4.557/2017 e prevê procedimentos para apuração de Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. V. Ouvidoria: Esse componente organizacional está implementado desde 30 de setembro de 2007, e estamos buscando continuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução nº 3.849/10 do Bacen. Atualmente, mantemos registradas todas as solicitações efetuadas ao canal de comunicação da Ouvidoria. Também deixamos o cliente sempre informado sobre a existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre as estruturas da Ouvidoria e as atribuições do Diretor de Ouvidoria.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais). Ativo: Caixa e equiv. de caixa, Disponibilidades, Títulos e valores mobiliários, Instrumentos financeiros, Operações de crédito, Outros cred. - com caract. de cred., Prov. p/ perdas esperadas assoc. ao risco de crédito, Operações de crédito, Outros cred. - com caract. de cred., Créditos tributários, Outros créditos, Imobilizado de uso, Intangiv. e amortizações, Total do ativo.

Demonstrações de Fluxos de Caixa exercícios/semestre findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais). Fluxos de caixa das ativ. operac., Fluxo líquido do exercício/semestre após o IR e contribuição social, Ajustes por: Const. de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, Provisão passivos contingentes, Depreciações e amortizações, Desp. de IR e contribuição social, Aj. p/ conc. o result. ao caixa e equiv. cx. gerados pelas ativ. operac., Variações nos ativos e passivos (Aumento) em operações de crédito, (Aumento) em outros créditos, (Red.)/Aum. em depósitos a prazo (Redução)/ Aumento em recursos de aceites camb. e emissão de títulos, Aum./(Red.) em outras obrigações.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para exercícios/semestre findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais). Reserva de lucros: Capital Social, Legal, Estatutária, Lucr. acum., Total.

Notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 1. Contexto operacional: A Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira") instituição financeira privada nacional, com sede em Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em 20 de agosto de 2001, com a denominação social de Quero-Quero Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, e está autorizada a operar com financiamento de operações de compra a prazo, de operações de crédito pessoal e antecipação de recebíveis, através da aplicação de recursos próprios, captados de terceiros e partes relacionadas. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, recebeu autorização para funcionamento através do despacho de 5 de julho de 2002 do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2002, retificado no dia 15 de julho de 2002, tendo iniciado as atividades operacionais em novembro de 2002. A acionista Via Certa Participações e Investimento S/A é sua controladora e possui a totalidade das ações. As atividades operacionais da Financeira têm por objetivo principal o financiamento das operações de compra a prazo, operações de crédito pessoal e oferta de crédito rotativo aos clientes portadores do cartão de crédito da Via Certa Financiadora S.A. - CFI, através da aplicação de recursos próprios e captados de terceiros. Visando a ampliar seu mercado de atuação anteriormente restrito ao Grupo Quero-Quero, com o qual possui contrato de parceria com vigência até 5 de outubro de 2022 com as Lojas Quero-Quero S.A. e a Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. com condições de não exclusividade, a Financeira concluiu a substituição de todo o parque de tecnologia da informação e contratou consultorias especializadas em mitigação de riscos, tecnologia da informação e contabilização e passou a operar no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parcerias, as quais representam, aproximadamente, 62,6% (63,4% em 2019) das operações de crédito da Financeira em 31 de dezembro de 2020.

IR e contribuição social pagos Caixa liq. prov. das/(utilizado nas) atividades operac. Fluxo de caixa das ativ. de investim. Aquisição de imobilizado de uso Baixa de imobilizado de uso Aquisição de intangível Caixa liq. utiliz. nas ativ. de invest. Fluxo de caixa das ativ. de financiam. Dividendos pagos Caixa liq. utilizado nas ativ. de financ. Var. liq. de caixa e equiv. de caixa Caixa e equivalentes de caixa No início do período No fim do período (Red.)/aum. de caixa e equiv. de cx. (26.919)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financeira efetua a revisão das estimativas e das premissas pelo menos trimestralmente. Em 29 de março de 2021, a Diretoria executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las, a partir dessa data. 3. Descrição das principais práticas contábeis: a. Moeda funcional: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, quando aplicável, aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações, que são data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e aprememnto risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. c. Apuração de resultados: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabeleça que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados em que ocorreram simultaneamente quando se correlacionaram, independentemente de recebimento ou pagamento, exceto quando aplicada a Resolução 2.682/99, que abrange a apuração ao regime de caixa quando ocorrer operações renegociadas e/ou em atraso superior a 59 dias. d. Títulos e valores mobiliários: De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Bacen, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação - Adquiridos com a intenção de serem utilizados e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. (ii) Títulos disponíveis para a venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. e. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa: As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e os valores individuais envolvidos, e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi definida para cobrir eventuais perdas e leva em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN. As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo registrados posteriormente. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da data da renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H", e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. De acordo com a Resolução CMN nº 4.803 de 09/04/2020, excepcionalmente fica permitido que as instituições financeiras reclassifiquem, para o nível em que estavam classificadas em 29/02/2020, as operações renegociadas entre os meses de março e setembro de 2020, exceto operações com atraso igual ou superior a quinze dias e com evidências de incapacidade financeira. f. Permanente: O imobilizado de uso é registrado pelo valor de custo. As depreciações são classificadas pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e aeronave e 20% para sistema e equipamentos de processamento de dados e veículos. O ativo intangível está representado por gastos com implementação de software. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, pelo prazo de cinco anos até sua total amortização. Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação pelo valor rescusado (impairment) em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou as circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação destes. g. Tributos: Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir.

Alíquotas vigentes: Imposto de renda (15% + adicional de 10%), Contribuição social sobre o lucro líquido - CSSL, PIS/PASEP, Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS, Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente inductáveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no período, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnico e as análises realizadas pela Administração. h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisão, passivos e ativos contingentes aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Financeira reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. As provisões registradas nas demonstrações financeiras decorrem, basicamente: De processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda das contingências civis e trabalhistas são classificada como remota, possível ou provável com base no julgamento dos assessores jurídicos, sobre o fundamento jurídico da causa e a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a impressão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualizações mensais. São constituídas provisões para os casos classificados como perda provável em que o "valor do risco de perda" possa ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes classificadas como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotas não requerem provisão nem divulgação. i. Estimativas: Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras da Financeira incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões e projeções de realização de créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financeira revisa as estimativas e as premissas pelo menos trimestralmente. j. Representação de saldos comparativos: O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparação, foi reclassificado conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do Bacen. Como consequência, as nomenclaturas e/ou os saldos apresentados nos demonstrações financeiras podem diferir daquelas apresentadas em períodos anteriores conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

4. Caixa e equivalentes de caixa: Disponibilidades (a), Títulos e valores mobiliários (b), Total. (a) Disponibilidades são representadas por depósitos bancários. (b) Em 31 de dezembro de 2020, a Financeira possuía somente cotas de fundo de investimento referenciado Depósitos Interfinanceiros (DI), classificadas como "mantidos para negociação" sem vencimento, administradas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco Sicredi S/A, pelo Banco do Brasil S.A., pelo Banco Bradesco S.A. e pelo Banco Itaú S/A e registradas pelos seus valores de mercado, no montante de R\$ 76.500 (R\$ 74.959 em 2019). O valor das cotas dos fundos é desdobrado pelos respectivos administradores, que levam em consideração informações de mercado ou modelos de precificação. Em 31 de dezembro de 2020, não havia posições em aberto envolvendo instrumentos financeiros e derivativos. 5. Operações de crédito: As operações de crédito são compostas de empréstimos e financiamentos concedidos a pessoas físicas e jurídicas, decorrentes de operações de aquisições de mercadorias através de Cartão Verdecard, Cartão Sigacred, Cartão Breithaupt, Cartão Holz, Crédito Pessoal, CDC e Antecipação de Recebíveis. A rubrica de "outros créditos" refere-se a títulos com característica de concessão de crédito e operações recebidas em transferência da Verde Administradora de Cartões S.A., das Lojas Quero-Quero S.A. e da Sigacred Administradora Ltda. ainda não faturados e/ou não vencidos. Essas operações estão classificadas de acordo com o previsto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN, em função das características de garantia e dos valores individuais envolvidos. a) Composição das operações de crédito Setor Privado Empréstimos e antecipação de recebíveis Financiamento - CDC Outros créditos c/caract. concessão de crédito Provisão para créditos de liquidação duvidosa Total Circulante Realizável a longo prazo Total

Recursos de caixa das ativ. operac. Fluxo líquido do exercício/semestre após o IR e contribuição social Saldos em 31/12/2018 Lucro líquido do exercício Destinação dos lucros: Reserva legal Reserva estatutária Dividendos distribuídos Saldos em 31/12/2019 Mutações do exercício Saldos em 30/06/2019 Lucro líquido do semestre Resinção dos lucros: Reserva legal Diferenças temporárias Saldos em 31/12/2019 Mutações do semestre Saldos em 31/12/2019 Lucro líquido do exercício Destinação dos lucros: Reserva legal Reserva estatutária Dividendos distribuídos Saldos em 31/12/2020 Mutações do exercício Saldos em 30/06/2020 Lucro líquido do semestre Destinação dos lucros: Reserva legal Reserva estatutária Saldos em 31/12/2020 Mutações do semestre As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Demonstrações do Resultado em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações) Receita da intermediação financeira Operações de crédito Resultado de operac. com tit. e valores mobiliários Despesas da intermediação financeira Operações de captação no mercado Provisão para créditos de liquidação duvidosa Result. bruto da intermediação financeira Outras receitas/(despesas) operacionais Receitas de prestação de serviços Despesas de pessoal Outras despesas administrativas Despesas tributárias Outras receitas operacionais Outras despesas operacionais Resultado Não Operacional Resultado antes da tributação sobre o lucro Imposto de renda e contribuição social Provisão para imposto de renda Provisão para contribuição social Ativo fiscal diferido Lucro líquido do semestre/exercício Quant. ações capit. soc. por lote de mil ações Lucro líquido por lote de mil ações - R\$

Balço Patrimonial - Ativo. Para: Carteira própria, Setor privado, Provisão p/ operac. de cred. liquidação duvidosa, Outros créditos diversos, Depreciações acumuladas, Amortizações acumuladas. Para: Títulos e valores mobiliários, Operações de Crédito, Outros Créditos - Com Característica de Crédito, Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito, Créditos Tributários, Outros Créditos, Deprec. e Amortizações. Public. 31/12/2019, Reclassif. 31/12/2019 (Reapres.).

Emprést. e antecipação de recebíveis, Financia. CDC, Totais 2020 e 2019. Tipo Cliente: Pessoas físicas, Pessoas jurídicas, Total da carteira, Total líquido. Totais 2020 e 2019.

Itens base do diferimento: Prov. p/ cred. de liquid. duvid., Outras provisões passivas. Apuração: Diferenças temporárias, Saldo de prov. p/ IR, de liquid. duvid. e prov. passivas não dedut. p/ fins de IR e contribuição social, Crédito trib. liq. constituído - Imp. de renda - 25%, Crédito trib. liq. constituído - Contrib. social - 15%. Movimentoção: Saldo inicial crédito tributário diferido, Imposto de renda, Contribuição social, Saldo final crédito tributário diferido % sobre o patrimônio líquido.

Balço Patrimonial - Passivo. De: Outras obrig. - diversas. Para: Passivos contingentes, Outras obrig. - diversas. Public. 31/12/2019, Reclassif. 31/12/2019 (Reapres.).

Operações de crédito em 2020, Provisão 2020, Operações de crédito em 2019, Provisão 2019. Nível A, B, C, D, E, F, G, H, Total. Emprést. e antecipação de receb., Financia. CDC, Totais 2020 e 2019.

Operações de crédito em 2020, Provisão 2020, Operações de crédito em 2019, Provisão 2019. Nível A, B, C, D, E, F, G, H, Total. Emprést. e antecipação de receb., Financia. CDC, Totais 2020 e 2019.

Balço Patrimonial - Passivo. De: Outras obrig. - diversas. Para: Passivos contingentes, Outras obrig. - diversas. Public. 31/12/2019, Reclassif. 31/12/2019 (Reapres.).

Operações de crédito em 2020, Provisão 2020, Operações de crédito em 2019, Provisão 2019. Nível A, B, C, D, E, F, G, H, Total. Emprést. e antecipação de receb., Financia. CDC, Totais 2020 e 2019.

Operações de crédito em 2020, Provisão 2020, Operações de crédito em 2019, Provisão 2019. Nível A, B, C, D, E, F, G, H, Total. Emprést. e antecipação de receb., Financia. CDC, Totais 2020 e 2019.

Balço Patrimonial - Passivo. De: Outras obrig. - diversas. Para: Passivos contingentes, Outras obrig. - diversas. Public. 31/12/2019, Reclassif. 31/12/2019 (Reapres.).

	2020	2019
A vencer até 3 meses	9.359	1.514
A vencer de 3 a 12 meses	88.787	75.774
A vencer de 1 a 3 anos	135.000	172.207
A vencer de 3 a 5 anos	2.481	4.772
Total	235.627	254.267
Circulante	98.147	77.288
Exigível em longo prazo	137.480	176.979
Total	235.627	254.267

11 Passivos contingentes: O valor das contingências contra a Financeira classificadas como provável perda foram provisionadas pelo montante de R\$ 546 (R\$ 512 em 2019) e as contingências classificadas como possíveis não provisionadas totalizaram, o montante de R\$ 3.565, em 31 de dezembro de 2020, (R\$ 2.892 em 2019), referente a processos civis e trabalhistas.

	2020	2019
Natureza	2020	2019
- Trabalhista	29	48
- Civil	517	464
Total	546	512

12 Outras obrigações - Diversos:

	2020	2019
Valores a pagar a sociedades ligadas (a)	6.338	2.755
Créditos diversos - País (b)	4.383	6.523
Provisão para pagamentos a efetuar (c)	1.076	1.071
Total	11.797	10.349
Circulante	11.786	9.542
Exigível em longo prazo	11	807
Total	11.797	10.349

(a) Refere-se a despesas administrativas a pagar (Nota Explicativa nº 19 (c) e (d) e valores a pagar com a sociedade ligada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A., Lojas Quero-Quero S.A., representação comercial e comissões a pagar a Fácil Promotora de Vendas e Serviços S/A. (b) Referem-se a parcela de seguro proteção financeira, comissões diferidas sobre operações realizadas pelas conveniadas, contas a pagar decorrentes de resultado de parceria a pagar e operações de crédito realizadas no último dia do exercício pelas novas parcerias. (c) O valor de provisão para pagamentos a efetuar refere-se a salários a pagar, provisão de férias e encargos, gratificação semestral, participação nos resultados e assistência médica.

13 Patrimônio líquido: Capital social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 100.000 (em 2019 total de 100.000 ações) ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País. **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Dividendos:** Conforme o parágrafo quarto, do art. 19, do estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76. Demonstração do cálculo dos dividendos:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	4.426	1.296
(-) Reserva legal	(221)	(65)
(-) Reserva estatutária	(4.205)	(825)
Valor de dividendos	406	406
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos (a)	206	579
Dividendos complem. distrib., aprovados em ata	619	1.737
Total de dividendos	825	2.316

14 Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social correntes:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Lucro antes do IR e contr. social	5.817	7.375	1.295	2.105
Efeito das adições e exclus. no cálculo dos trib.	(5.980)	(7.306)	(3.593)	880
Diferenças temporárias de provisões	24.086	62.137	43.416	92.180
(-) Exclusões por reversões fiscais	(29.951)	(69.308)	(47.013)	(91.364)
(-) Excl. por reversão diferenças temp.de prov.	(115)	(150)	-	-
Adições permanentes	-	15	4	64
Base cálculo IR e da contribuição social	(163)	69	(2.298)	2.985
IR e contribuição social - Corrente	60	(21)	921	(1.135)

15 Receita de operações de crédito:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Receita com juros contratuais	193.473	403.649	248.156	483.546
Receita com juros de mora e multa	10.914	23.539	12.061	24.521
Desc. juros contratuais, juro mora e multa	(140.818)	(287.661)	(174.764)	(336.594)
Receita com recuper. de crédito (a)	6.813	11.287	4.219	7.432
Total	70.382	150.814	89.672	178.905

(a) Valor está apresentado líquido de IOF retido sobre a recuperação.

16 Receita de prestação de serviços: Refere-se, basicamente, a comissões de intermediação de operações de seguro prestamista e tarifas na concessão de crédito, conforme composição abaixo:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Rec. c/ comiss. s/ vendas seguros(a)	195	1.515	2.524	8.533
Tarifas antecip. de receb. e cobrança	150	545	284	725
Receita de serviços prioritários (b)	5.047	9.380	6.126	13.205
Total	5.392	11.240	8.934	22.463

(a) A partir do mês 04/2020 a Financeira cessou a operação de seguro prestamista em suas operações de crédito. (b) Refere-se basicamente à tarifas sobre serviços de confecção de cadastro.

17 Outras despesas administrativas:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Despesas de serviços de terc. (a)	36.431	68.466	33.047	63.409
Despesas com serviços técnico especializados	2.258	4.205	3.928	6.762
Desp. com proce. de dados	2.556	4.975	1.946	4.193
Despesas com viagens	329	457	409	818
Desp. com propaganda e public.	1.012	1.882	1.044	2.688
Despesas de comunicações	49	180	440	928
Outras despesas	2.046	3.750	2.405	4.973
Total	44.681	83.915	43.219	83.771

(a) Em 31 de dezembro de 2020, do montante de R\$ 68.466 (R\$63.409 em 2019) da conta de despesas de serviço de terceiros, R\$ 51.908 (R\$ 48.466 em 2019) referem-se a custos de transações realizadas com partes relacionadas, regida por contrato entre as partes, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19.c

18 Despesas tributárias:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Programa de Integração Social (PIS)	434	938	573	1.175
Contrib. para o Financ. da Segurid. Soc. (COFINS)	2.670	5.778	3.522	7.223
Imposto Sobre Serviços (ISS)	253	500	335	713
Imposto s/ propr. de veículos automotores (IPVA)	3	3	3	3
Desp. de imp. não retido na fonte	-	7	-	-
Total	3.360	7.227	4.433	9.116

19 Transações com partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operação de captações com partes relacionadas, realizadas em prestação de serviços de acordo com as respectivas tipos e volume de operações ou de prestação de serviços de acordo com as condições estabelecidas em contratos entre as partes, e para operações de crédito em condições específicas, considerando o volume das operações e os prazos de pagamentos, são os seguintes:

	Lojas Quero Quero S/A	Verde Adm. Cartões S/A	Agrop. Sentinelinha Coxilhas S/A	Via Certa Participações S/A	Pessoas Fisicas	Total
Ativo						
Valores a receber (a)	39	59	-	-	-	39
(Passivo)						
Rec. de aceites camb. (b)	-	(6.987)	(525)	(175.067)	(182.579)	(182.579)
Desp. administ. pagar (c)	(1.267)	(317)	-	-	(1.584)	(1.584)
Contas a pagar - repas.(d)	-	(2.426)	-	-	(2.426)	(2.426)
Resultado						
Rec. de aceites cambiais (b)	-	-	(257)	(26)	(5.927)	(6.210)
Rec. seguro prof. financ.	353	-	-	-	353	353
Comis. Serv. Financ.-Fidc	-	310	-	-	310	310
Desp. administrat. (c)	(20.301)	(2.224)	-	-	(22.525)	(22.525)

	Lojar. Partic. Invest. S/A	Hammer Partic. S/A	Scholze Participações S/A	Scholze Incorp. & Empr. Imob.Ltda	Hammer-schmitt & Cia. Ltda	Total
(Passivo)						
Recursos de aceites camb. (b)	(2.952)	(13.276)	(7.599)	(2.466)	(475)	(26.768)
Resultado						
Recursos de aceites camb. (b)	(95)	(297)	(106)	(227)	(5)	(730)
Despesas administr. a pagar (c)	-	-	-	-	-	-
Resultado						
Recursos de aceites camb. (b)	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas (c)	-	(29.383)	-	-	-	(29.383)

	Lojas Quero Quero S/A	Verde Adm. Cartões S/A	Agrop. Sentinelinha Coxilhas S/A	Via Certa Participações S/A	Pessoas Fisicas	Total
Ativo						
Valores a receber (a)	-	59	-	-	-	59
(Passivo)						
Recursos de aceites cambiais (b)	-	-	(7.761)	(362)	(194.276)	(202.399)
Desp. administ. a pagar (c)	(858)	(215)	-	-	-	(1.073)
Contas a pagar - repasses (d)	-	(767)	-	-	-	(767)
Resultado						
Recursos de aceites cambiais (b)	-	-	(780)	(67)	(12.842)	(13.689)
Rec.de seguro proteção financ.	400	-	-	-	400	400
Comissões Serv. Financ.-Fidc	-	436	-	-	436	436
Despesas administ. (c)	(14.932)	(1.063)	-	-	-	(15.995)

	Lojar. Partic. Invest. S/A	Hammer Partic. S/A	Scholze Participações S/A	Scholze Incorp. & Empr. Imob.Ltda	Hammer-schmitt & Cia. Ltda	Total
(Passivo)						
Recursos de aceites camb. (b)	(3.060)	(8.615)	(1.237)	(9.822)	(85)	(22.819)
Resultado						
Recursos de aceites camb. (b)	(205)	(500)	(88)	(474)	(4)	(1.271)
Despesas administ. a pagar (c)	-	-	-	-	-	-
Resultado						
Recursos de aceites camb. (b)	-	-	-	-	-	-
Despesas administ. a pagar (c)	-	(2.892)	(915)	-	-	(3.110)

(a) Valores a receber referentes a prestação de serviços do FIDC. (b) Captações através de recursos de aceites cambiais são remuneradas a taxas que variam de 105% a 115% do CDI em 2020 e 2019. (c) Despesas administrativas a pagar referem-se às obrigações pelos serviços prestados na administração de cadastro, cobrança, utilização de sistemas informatizados e arquivo de documentos relacionados às operações de crédito concedidas aos clientes da Financeira com as Lojas Quero-Quero S.A. oriundas do contrato de parceria celebrado entre as partes, com vigência até 5 de outubro de 2022, em que a utilização de base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros é remunerada com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos e ressarcimento de custos efetivos na utilização de recursos pela Financeira e comissões, serviços de representação comercial, cobrança e correspondente bancário prestados pela Fácil Promotora de Vendas e Serviços S/A. (d) Contas a pagar - repasses referem-se a recursos liberados a clientes, decorrentes de operações de crédito realizadas no último dia do exercício a serem repassados em D+1.

20 Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os benefícios proporcionados pela Financeira na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	2020		2019	
	2ºSem.	Exerc.	2ºSem.	Exerc.
Remuneração	447	824	437	799
Encargos sociais	101	186	99	180
Total	548	1.010	536	979

Não existem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. Conforme Legislação vigente, não foram concedidos empréstimos ou adiantamentos para: (i) diretores e membros do Conselho, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau; (ii) pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10% (dez por cento), salvo autorização específica do Banco Central do Brasil, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo CMN, em caráter geral; (iii) pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento); (iv) pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento) quando dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até segundo grau.

21 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, de mercado e de liquidez, abaixo definidos: **a. Gestão integrada de risco:** em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Financeira estabeleceu uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos responsável pela identificação, pela avaliação, pelo monitoramento, pelo controle e pela mitigação dos riscos da instituição. Essa estrutura atua através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos, tratando-os de maneira adequada à sua mitigação. **b. Risco de mercado:** em consonância com o que prevê a Resolução nº 3.464/07 do CMN, a Financeira implementou uma estrutura para gerenciamento dos riscos de acordo com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. **Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Financeira, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados. A Financeira entende que o risco de crédito em sua carteira se encontra mantido em níveis aceitáveis de exposição e possui condições de gerenciamento que mitigue exposições, atendendo, assim, a Resolução CMN nº 3.721/2009. **d. Gerenciamento de capital:** a estrutura para gerenciamento de capital da Financeira está definida com base na Resolução CMN nº 4.557/2017 e prevê procedimentos para apuração de Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. **e. Risco de liquidez:** relacionado ao descaçamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Financeira em obter recursos para

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Santo Cristo - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** a administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório obtido, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinar com necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

honor seu compromisso. O gerenciamento dessas operações é efetuado através de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, e não estão previstas em suas políticas operacionais que não objetivem hedge de suas posições ativas e passivas. A Administração considera como aceitável sua exposição aos riscos descritos acima em 31 de dezembro de 2020 e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco efetuou cessões de crédito no período divulgado. Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das exposições a riscos da VIACERTA Financiadora, podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3, disponível no site de Relações com Investidores (viacertafinanciadora.com.br - Investidores).

22 Limite operacional (Acordo da Basileia): Em 31 de dezembro de 2020, a Financeira encontra-se enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor. Com o Índice de Basileia em 18,11%, a Financeira possui Patrimônio de Referência (PR) acima do mínimo exigido para o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), composto pela exposição aos riscos de mercado, crédito e operacional, conforme Resoluções nº 3.444/07 e nº 3.490/07 do CMN e demais normativos complementares. Ainda, possui capital mínimo requerido pelo Bacen, conforme Resolução nº 2.697/99, a. Cálculo do Índice de Basileia:

	2020	2019
Patrimônio líquido	40.081	36.480
B - Patrim. de referência p/ fins de limites operacionais	38.723	34.888
Alocação de capital:		
1 - Risco de crédito (RWACPAD)	15.806	19.040
2 - Risco de mercado (RWAMPAD)	-	-
3 - Risco operacional (RWAOPAD)	1.302	1.176
C - Patrimônio de Referência Exigido (1+2+3)	17.108	20.224
D - Alocação de capital p/ cobertura de risco das operaç. sujeitas à var. de taxas de juros não classific. na carteira de neg.	994	487
E - Valor da margem ("B"- "C"- "D")	20.621	14.169
F - Adicional de Capital Principal	2.673	6.320
G - Margem sobre o Adicional de Capital ("E"-F)	17.948	7.849
H - Patrim. de Refer. Requerido p/ RWA e para RBAN	18.102	20.711
I - Total das exp. ponderadas pelo risco: ("C"/Fator F)	213.846	252.798
J - Capacidade de alavancagem: ("E"/Fator F)	257.770	177.112
K - Índice de Basileia: ("B"/("C"/Fator F))	18,11%	13,80%
L - Índice de Basileia ampl.: ("B"/(("C"/Fator F)+ "D"))	18,02%	13,77%

b. Limites Operacionais: O Banco Central estabeleceu, conforme Circular nº 3.686/2013, os procedimentos para apuração dos limites e dos padrões mínimos regulamentares. Em 31 de dezembro de 2020, as posições da Instituição e as exigências normativas para os limites já regulamentados pelo órgão estão demonstradas a seguir:

Limites regulamentados	Exigência (Exigência/Limite)	Situação
31/12/2020		
Compatibilização do PR com PRE		17,108 38,723
Imobilização		19,362 9,434
31/12/2019		
Compatibilização do PR com PRE		20,224 34,880